



**Termo aditivo do Contrato Nº  
010/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 010/2025

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO 010/2025 -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ENTRE CÂMARA  
MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E FRET BRASIL LOCAÇÃO  
DE FROTAS LTDA NA FORMA ABAIXO:**

**A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.849.524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha, 07, Centro, Barra do Piraí/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **Rafael Santos Couto**, residente e domiciliado a Rua Artur Costa, 20- Distrito de Vargem Alegre - na cidade de Barra do Piraí/RJ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 121.819.45-2 e do CPF n.º 083.455.807-69, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, situada na Avenida das Américas, nº18000, sala 414C, Recreio dos Bandeiras – Rio de Janeiro, CEP 27.22790-704 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.768.297/0001-56, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo **Sr. Carlos Ibrahim Khalili**, cédula de identidade nº 08398274-4, CPF:016.684.947-28, domiciliado na Avenida das Américas nº17450, Bloco 02, Aptº 1103, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro-RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em decorrência do resultado da licitação na modalidade modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 (90000/2025) e Ata de Registro de Preços nº004/2025, que se regerá pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006 , Decreto nº 401 de 08 de novembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Objeto do presente Contrato é de prestação de serviços de locação de veículos automotores, zero km, 1.0 com manutenção preventiva, corretiva e seguro conforme as especificações constantes Termo de Referência/Projeto Básico (anexo III do edital) e do instrumento convocatório, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Piraí.



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGAO</b>	<b>FUNCIONAL</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
CAMARA MUNICIPAL	01.031.5015.2952	3.3.90.39.00	15000000

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:**

Dá-se a este Termo de contrato o valor total de **R\$373.971,02 (trezentos e setenta e tres mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado no PNCP.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no sitio eletrônico: <https://www.barradopirai.rj.leg.br/> e no PNCP, conforme artigo 94, inciso 1, da Lei Federal 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em ~~30~~ de abril de 2026.

RAFAEL SANTOS  
COUTO:0834558  
0769

Assinado de forma digital  
por RAFAEL SANTOS  
COUTO:08345580769  
Dados: 2026.04.30  
15:28:09 -03'00'

Câmara de Barra do Piraí-RJ  
Rafael Santos Couto - CPF 083.455.807-69

CARLOS IBRAHIM  
KHALILI:0166849  
4728

Assinado de forma digital  
por CARLOS IBRAHIM  
KHALILI:01668494728  
Dados: 2026.04.30  
20:57:05 -05'00'

FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA  
CNPJ 11.768.297/0001-56

Testemunhas:

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_